



Deputado  
PAULO TEIXEIRA

à Ordem da Mesa.

171 Junho 1999

Vanderlei Macris - Presidente

REQUERIMENTO Nº 1735 DE 1999

FLS. N.º 01

RGL. 3844/

PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do artigo 13, §2º da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34 da IX Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta por 9 (nove) deputados, com finalidade de, no prazo máximo de noventa dias, **apurar a existência de irregularidades na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, referentes aos Projetos Habitacionais desenvolvidos no Programa Chamamento Empresarial; aos contratos firmados para prestação de serviços de vigilância; aos Programas de Mutirões desenvolvidos com suposto favorecimento à empresa Via Engenharia; aos Contratos de Gerenciamento firmados; à contratação de empresas de Seguros; às desapropriações feitas; aos Contratos de Publicidade firmados e ao suposto favorecimento pessoal do Presidente da Companhia.**

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

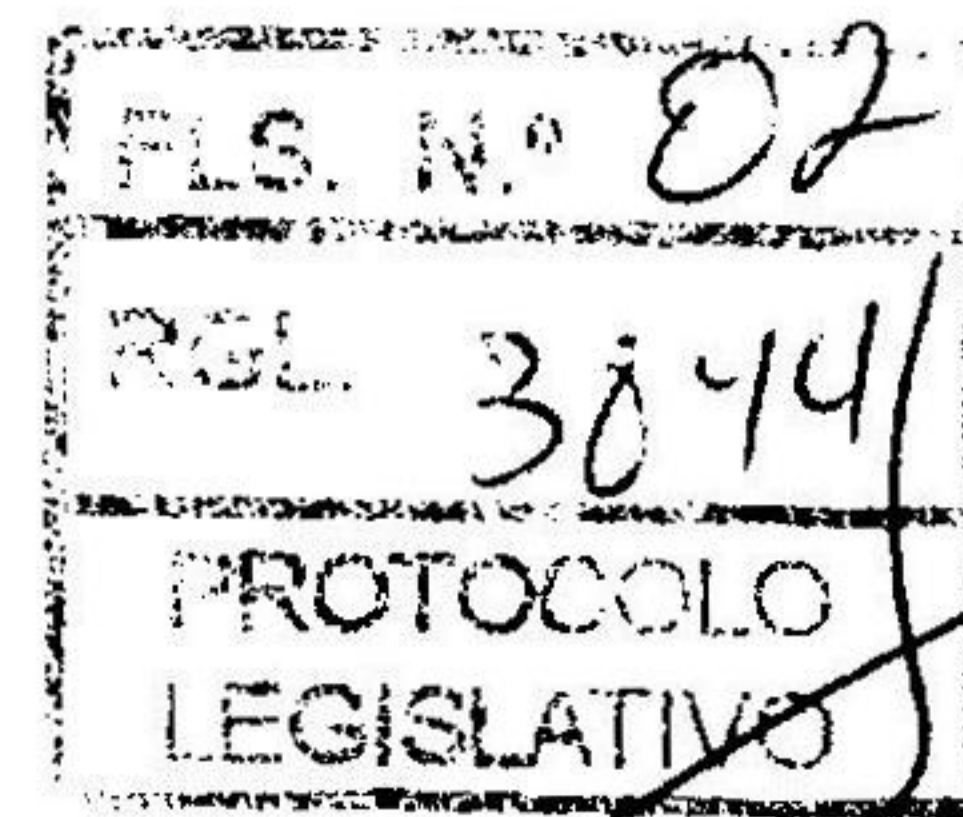
R.G.L. 3844 de 11/06/99

Autuado com 04 folhas

Ass. \_\_\_\_\_

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU vêm sendo reiteradamente alvo de denúncias que apontam irregularidades nas contratações e no uso dos recursos orçamentários. Algumas destas denúncias, inclusive, vêm sendo publicadas nos jornais de grande circulação de São Paulo.

Recentemente foi aberto mais um Inquérito investigativo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, desta vez para apurar se o Sr. Goro Hama recebia favorecimentos pessoais da empresa Transbraçal. Tal fato também, tal qual os outros, foi fruto de ampla divulgação pela mídia paulista. As denúncias de recebimento de



favorecimentos pessoais, crime tipificado pelo Código Penal brasileiro, foram feitas pelo ex-vice-presidente da empresa Transbraçal, o Sr. Arnaldo Rodrigues dos Santos.

Esta não é a primeira grave denúncia que recai sobre o Sr. Goro Hama e sua gestão na CDHU. Reiteramos aqui que em 22 de outubro de 1997 esta Casa de Leis já possuía um requerimento de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, subscrito por 32 parlamentares, com o objetivo de apurar irregularidades no âmbito da referida autarquia estadual. Infelizmente, tal comissão não chegou a ser concretamente constituída, perdurando as dúvidas sobre a lisura dos atos que vêm sendo realizados na CDHU. Vale, portanto, lembrar alguns casos que também devem ser devidamente apurados por esta Assembléia Legislativa.

Primeiramente, descobriu-se que a CDHU utiliza cerca de 20% (vinte por cento) de seu orçamento em contratos relativos à sua publicidade, vigilância de obras e instalações e "gerenciamento", de forma absolutamente incondizente com os ditames legais. Estas verbas deveriam ser destinadas única e exclusivamente para a construção de moradias populares. O desvio na alocação de recursos tem comprometido a construção de novas unidades habitacionais. Calcula-se que deixam de ser construídas anualmente cerca de 34 mil novas unidades em decorrência dos desvios verificados.

Não bastassem estas graves irregularidades, somam-se ainda ao quadro preocupante que reina na CDHU inúmeras denúncias que vêm sendo veiculadas pela imprensa e apuradas pelo Ministério Público Paulista, denúncias estas que esta Casa não pode deixar de apurar detalhadamente.

Uma destas denúncias refere-se às contratações suspeitas realizadas com a empresa Via Engenharia, que tinha como diretor o cunhado do atual presidente da Companhia, Sr. Goro Hama. As denúncias de favorecimento à citada empresa pesam severamente sobre a administração da CDHU. Diz-se que quando a Companhia liberava os recursos para a construção de unidades pelo sistema de mutirões, ela indicava a empresa Via Engenharia para a construção de pré-moldados, dirigindo as contratações. Note-se que um dos diretores da empresa beneficiada na venda dos pré-moldados aos mutirões era cunhado do presidente da CDHU, fato que deve ser devidamente apurado. Algumas associações de mutirantes, que nunca usaram os serviços da empresa, produzem as mesmas unidades por preços bem inferiores. O induzimento dos mutirantes a contratarem com a empresa citada prejudica a produção das moradias que, devido ao alto custo dos pré-moldados, têm que ser concluídas com muito menos recursos.



03  
3844

Apesar da direção da CDHU ter negado tal favorecimento, os depoimentos dos mutirantes confirmam as denúncias publicadas. Além disso, o Tribunal de Contas do Estado, órgão auxiliar desta casa, constatou que a própria CDHU descontava da verba a ser repassada aos mutirões o valor cobrado pela empresa e fazia o pagamento. Estima-se que a Via Engenharia já lucrou cerca de R\$ 50 milhões com estes contratos dirigidos.

Outro fato que foi amplamente denunciado na grande mídia foi o " Chamamento Empresarial". A CDHU estaria comprando terrenos a preços superfaturados. Vários casos se tornaram públicos, como o do terreno de Garça que foi comprado por uma empresa pela quantia de R\$ 200 mil (duzentos mil reais) e vendido à CDHU apenas onze dias depois por R\$ 760 mil (setecentos e sessenta mil reais).

Impressionantemente, as irregularidades na empresa não param de aparecer. Como um solo fértil em terra abastada, a CDHU protagoniza inúmeras suspeitas de má utilização de recursos públicos, superfaturamento e favorecimento irregular de empresas. Existem sérias denúncias de inúmeros contratos irregulares realizados pela empresa pelo interior do Estado. Existem até Comissões Parlamentares de Inquérito municipais que foram abertas no interior do estado para apurar contratos superfaturados da CDHU.

Também recaem sobre a CDHU denúncias sérias relativas aos Contratos firmados pela autarquia para a prestação de serviços de vigilância. Segundo relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na apuração destes contratos, " a exigência exagerada quanto à qualificação econômico-financeira pode ter restringido a competitividade e dirigido a licitação para as poucas empresas do ramo que conseguiram comprovar tal exigência. Tanto que 23 empresas retiraram o edital e apenas três apresentaram proposta, sendo uma desclassificada e o objeto repartido entre as duas classificadas". As duas empresas a que se refere o TCE são a Power e a Gocil, que prestam serviços na área de segurança e estão envolvidas em um sem número de denúncias, que referem-se desde o superfaturamento dos Contratos até a execução contratual fraudulenta.

Cumpre-nos registrar que um dos denunciantes do esquema de corrupção que estaria envolvendo as empresas contratadas para vigilância, o Sr. Marco Antonio Guerra Poças, sumiu misteriosamente, pouco tempo após ter feito depoimentos bastante contundentes ao Deputado Paulo Teixeira e ao Ministério Público Estadual.

Assembléia Legislativa  
do Estado de São Paulo



Deputado  
PAULO TEIXEIRA

TERMINA

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 19-06-99

Serviço de Suporte e Gestão  
Esta proposição contém  
34 assinaturas  
SSC.1716/199

Conferente

04/3844

Esta Assembléia Legislativa tem o dever Constitucional de apurar a lisura e a moralidade na condução da Administração Pública e de interferir firme e profundamente no sentido de investigar a fundo as irregularidades aqui noticiadas, dando pronta resposta aos anseios da sociedade Bandeirante, mandatária de nosso *munus* fiscalizador e legislativo.

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 18-06-99

Sala das Sessões, em

Deputado Paulo Teixeira

*Amasio*

Handwritten signatures and initials of various deputies, including names like Paulo Courreira, Moreira, and others, with some numbers written next to them.

Assinatura (apresenta)